

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2023 e com as determinações de conformidade com a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Federal nº 8666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir Comissão Especial para proceder ao Inventário do estoque existente de Bens de Consumo no Almoxarifado da SESP/PA;

RESOLVE:

- I - Determinar a formação da Comissão Especial de Inventário dos Bens de Consumo do Almoxarifado e designar os servidores:
- Rafael do Nascimento Miranda, Mat. Nº 5959722/1 - Chefe de Unidade Mista/DALM/DAS;
- Rivaldo Alcântara Lobato, Mat. Nº 116033/3 - Agente de PORTARIA/DALM/DAS;
- Gilson Paulino Costa de Quadros, mat: 5956280-1 - Chefe de Unidade Mista/DALM/DAS;
- Luzinal Antônio de Jesus Oliveira, Mat. 84816/1 - Agente de PORTARIA/DALM/DAS;
- André Augusto Oliveira da Vera Cruz, Mat: 57235061-1 - Agente de PORTARIA/DALM/DAS;
- Raimundo Miranda Machado Filho, Mat: 123013-1 - Agente Administrativo/DALM/DAS;
- Augusto César de Souza Batista, Mat: 54192326/1 - Agente de PORTARIA/DEAF/CALOG;
- Renata Chaves dos Santos, Mat: 57194947/1 - Administradora/DEAF/CALOG.
- II - Os servidores acima mencionados terão prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamentado.
- III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Em exercício.

Protocolo: 1016887

PORTARIA Nº 1.199, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 22/2023 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA nº 1.109, de 01 de novembro de 2023, publicada no D.O.E Nº 35.604, de 10 de novembro de 2023, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1016265

PORTARIA Nº 1.198, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 21/2023 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA nº 1.108, de 01 de novembro de 2023, publicada no D.O.E Nº 35.604, de 10 de novembro de 2023, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1016273

PORTARIA Nº 1.120, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 20/2023 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA nº 1.107, de 01 de novembro de 2023, publicada no D.O.E Nº 35.604, de 10 de novembro de 2023, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1016281

PORTARIA Nº 1.201, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 6.673 de 02 de agosto de 2004 que institui a Gratificação de Desempenho Institucional ao servidor que se encontrar lotado em órgão ou entidade estadual que desenvolva atividades voltadas para a área de saúde pública;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8142/90, que trata de Controle Social do Siste-

ma Único de Saúde, garantindo a participação da sociedade na sua gestão;

CONSIDERANDO, o que consta do Decreto nº 1.554 de 21 de março de 2005 que regulamenta a Lei nº 6.673;

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir a Comissão Estadual de Estudo e Avaliação da Gratificação de Desempenho Institucional, destinada a coordenar os trabalhos referentes ao estudo e avaliação dos critérios de forma padronizada para a concessão da Gratificação de Desempenho Institucional – GDI aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e suas unidades vinculadas.

Art. 2º: A Comissão ora constituída será paritária e integrada por seis membros (titulares) da gestão e cinco membros representantes dos servidores que respectivamente indicarão os seus suplentes, garantindo assim a participação democrática na condução dos seus trabalhos;

Representação	Titular (nome-matrícula)	Suplente (nome-matrícula)	Entidade
Gestão	Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira - 5955785/1	Cinthy Medeiros Faro - 54191357/1	SESPA
	Tania Margareth Melo Rodrigues - 5143292/1	Viviane Souza de Oliveira - 57226253/8	
	Wald Cleoma Lopes Valente dos Santos - 57173493/1	Saul Falcão Bernerguy - 5975260	FSCMP
	Silvia Lúcia Souza Costa - 3275975/1	Mario Antonio Moraes Vieira - 729817/5	FHCGV
	Marcio Augusto Souza de Azevedo - 8068844/2	Kelser Cesario Tavernard Leitão - 57189554/1	HEMOPA
	Fagnei Iverson Correa Carvalho - 57174898/1	Arthur Wilker Sales Costa - 5852420/7	HOL
Sind-saúde	Ana Goretty Guedes Feio - 83003/1	Jose de Ribamar Santos de Assis - 5161118/2	Sindsaúde
Trabalha-dores	Rosa Leonor Bentes Souza Bezerra - 57197561/1	Ana Paula Lopes da Silva - 54192323/1	
	Augusto Cezar Santos Brazão - 57194296/1	Marluce do Socorro Teixeira e Silva - 57190802/1	
	Paulo Alexandre Souza Miranda - 5828481/2	Jesus de Nazaré Melo Coutinho - 57195779/1	
	Izabel do Socorro Vieira Baena - 54191291/1	José Olimpio Barahuna da Silva - 54193807/1	
	Maria de Nazaré Silva de Castro - 5763819/2	Selvina Maria Moreira Teixeira Leite - 54190854/1	

Art. 3º: A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 4º: A participação nesta Comissão instituída por esta PORTARIA não terá qualquer tipo de remuneração aos seus membros;

Art. 5º: Esta PORTARIA entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 844, de 18.08.2023 (DOE nº 35.512).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 27 de novembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1016292

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1454 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2262197.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JONAS DA COSTA CRUZ, matrícula nº. 57191361/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº. 044/03.03.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.843/10.03.2015, correspondente ao Triênio de 18.11.2008 a 17.11.2011, no período de 15.01.2024 a 13.02.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.11.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1455 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023- DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2171238.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SUZIANE DE SOUZA GIROUX, matrícula nº. 5877890/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.12.2010 a 19.12.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.01.2024 a 14.02.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.11.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde